



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 2026.02.06.01



A Administração Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem os atos administrativos, especialmente os da legalidade, publicidade e autotutela,

RESOLVE:

REVOGAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 2026.02.06.01**, que tem por objeto a aquisição de tintas para impressoras, tendo em vista a identificação de vício no termo de referência, consistente na **ausência de especificação adequada dos modelos e tipos de impressoras** às quais as tintas se destinam.

A falta destas informações compromete a correta formulação das propostas, podendo acarretar prejuízo à Administração e violação aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a revogação se faz necessária para que seja realizada a devida adequação das especificações técnicas, garantindo maior precisão no objeto e segurança na futura contratação.

Determina-se, ainda, que seja promovida a revisão do termo de referência e, posteriormente, a abertura de novo procedimento, observando-se todas as exigências legais.

Arneiroz-Ce, 31 de março de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação